



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a fiscalização imediata e a adequação dos métodos de desassoreamento do Córrego Barnabé, especificamente na região do Chafariz, visando interromper a supressão irregular de vegetação e arbustos nas margens.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Urbanos (SEMURB) e à Secretaria de Meio Ambiente a revisão urgente dos procedimentos de limpeza no **Córrego Barnabé, próximo ao Chafariz**. Registros colhidos por este gabinete demonstram que o trabalho de desassoreamento está sendo executado sem o devido zelo ambiental, resultando na destruição desnecessária de arbustos e árvores nas margens. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é motivada pela indignação de munícipes que acompanham o desassoreamento do Córrego Barnabé. Embora a limpeza do leito seja fundamental para o escoamento das águas, o que se observa na região do Chafariz é uma operação bruta e sem critério técnico, onde o maquinário pesado está arrancando árvores e quebrando arbustos que compõem a vegetação ciliar, protegida por lei.

O que está sendo presenciado é um desrespeito ao patrimônio ambiental de Indaiatuba. Exige-se que a Secretaria de Meio Ambiente fiscalize a execução desse serviço para garantir que a solução de um problema (assoreamento) não crie outro ainda maior (degradação ambiental).

Diante do exposto, INDICO que a Administração Municipal tome as providências necessárias e que a gestão pública seja eficiente para a solução que o problema exige, demonstrando respeito à vida e competência administrativa ao realizar a limpeza do Córrego Barnabé com responsabilidade ambiental.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

FOTOS DO LOCAL:



Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador